PREFEITURA
**MARITUBA**

**PORTARIA Nº 855/2022, de 19 de maio de 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

**R E S O L V E**:

1. CONCEDER diárias ao servidor **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde- SESAU.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face a despesa com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, a fim de apresentar as demandas da Secretaria ao Ministério da Saúde, com saída ás 17:25h do dia 23 de maio de 2022 e retorno ás 22:00h do dia 25 de maio de 2022.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 19 de maio de 2022.

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 19 de maio de 2022.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

Viviana Vieira Fontinele Ferreira
Secretaria Municipal de Administração
DEC. Nº 729 / 2021